



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 2ª. REGIÃO(RJ)

PORTARIA CONRE-2(RJ) nº 002/2020

Considerando as solicitações das autoridades e da Organização Mundial de Saúde – OMS;

Considerando a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), sendo está classificada como pandemia, e as medidas adotadas no âmbito de estados, municípios e do Distrito Federal para prevenir a disseminação do vírus;

Considerando que as medidas de distanciamento social são necessárias para conter a disseminação do vírus.

Considerando que o atendimento externo está inserido na rotina administrativa do CONRE-2(RJ).

Art. 1º Ficam suspensas as atividades presenciais;

Art. 2º O atendimento aos profissionais será realizado somente através dos e-mails secretaria @conre2.org.br e financeiro@conre2.org.br;

Art. 3º As atividades, que forem possíveis, do funcionário do CONRE-2(RJ) serão realizado em regime de Home Office.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de Março de 2020.

17.260.510/0001-09
CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA
DA 2ª REGIÃO(RJ)
AV. RIO BRANCO, 277 GRUPO 910
CENTRO - CEP: 20.040-009
RIO DE JANEIRO - RJ

José Ronald Noronha Lemos
Presidente do CONRE-2(RJ)
Estatístico - Reg. Nº 4.208

José Ronald Noronha Lemos
Presidente do CONRE-2ª Região